



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2EN5-5V7BE-46ETV-663KB>



ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
27143

FICHA
1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

de Caxias, 18 de Fevereiro de 2020. Eu, [assinatura], (Talita N. Rafael da Silva), Escrevente, Mat. 94/15.549. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. 38805

AV.02/MAT. 27.143. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 571555/2025 - Advocacia Bellinati Perez, expedido pela credora acima identificada, datado de 06/03/2025, onde consta o requerimento de intimação de Alienação Fiduciária, destinado a: **LUIS FILIPE DE SOUZA SIMAS, CPFº 059.353.117-55**, que foi intimado através do Ofício nº 207630/2025, datado de 12/03/2025, a quitar a dívida no valor de **R\$ 13.383,32**, no prazo de 15 dias, constando que a entrega da notificação foi **NEGATIVA**, pois o local é inacessível, em razão de não existir condições mínimas de segurança para garantir a integridade do preposto. Notificação cumprida em 15/05/2025, às 10:21h, conforme registro nº 10577, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ. **Protocolo nº 63.146.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 24 de setembro de 2025. Eu, [assinatura], (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, registrei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEZZ 57882 YWS.**

AV.03/MAT. 27.143. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimações por editais nºs 1679/2025, 1680/2025 e 1681/2025, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 20/08/2025, 21/08/2025 e 22/08/2025, o mutuário: **LUIS FILIPE DE SOUZA SIMAS**, inscrito no **CPF sob o nº 059.353.117-55**, foi intimado a quitar a dívida no valor de **R\$ 13.383,32** no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do Av.01 desta matrícula. **Protocolo nº 66.443.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 29 de outubro de 2025. Eu, [assinatura], (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18548, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EFAF 60166 RAF.**

AV.04/MAT. 27.143. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 20/10/2025, passa o imóvel a pertencer ao **ITAÚ-UNIBANCO S/A**, acima identificado, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 440.000,00.** O ITBI nº 107020/2025, foi pago através do DAM nº 42051363, no valor de R\$ 10.400,00, pago em 17/10/2025, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 520.000,00. **Protocolo nº 67.271.** Duque de Caxias, 29 de outubro de 2025. Eu, [assinatura], (Laissa Teles C. Mendes), Escrevente, Mat. 94/18546, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2EN5-5V7BE-46ETV-663KB>

Nº



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2EN5-5V7BE-46ETV-663KB>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

27143

FICHA

2

CNM: 090647.2.0027143-08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

SELO Nº EFAF 60167 YAG.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 27143 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer INDISPONIBILIDADE para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...: R\$ 1.097,38
Fundrat...: R\$
Lei 3217....: R\$
219,48
Fundperj...: R\$ 54,86
Funperj...: R\$ 54,86
Funarpen...: R\$ 65,85
ISS...: R\$ 55,97
Total...: R\$ 1.578,93

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAF 60168 LBL
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 29/10/2025.

OFÍCIO DE JUSTIÇA
de Duque de Caxias - RJ

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr